



CV

CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO	
Em:	15 / 03 / 2013
Hora:	14:00w

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 3.490/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE	
PUBLICAÇÕES DE 13 / 03 / 13	
14 / 03 / 13	
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0009.1.287 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARCÃO  
4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 19104.....R\$ 1.620,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0009.1.287 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARCÃO  
4.4.90.51.80.000000 Estudos e Projetos c/ 1938.....R\$ 1.620,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE MARÇO DE 2013.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE  
  
JUAREZ STEIN,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TERÉZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.